

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2023/00121

Publicação Diária - Data: 25/08/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

PORTARIAS

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-POR-2023/00230 de 24 de agosto de 2023

O Exmo. Sr. Juiz Federal - Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor, no mínimo de 2 (dois), comissão para conduzir processos de responsabilização no caso de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021:

- 1) Luciana Barão Rodrigues - matrícula RJ-12193
- 2) Márcia Maria Corrêa dos Santos - matrícula RJ-12866
- 3) Cátia Maria Silva da Costa - matrícula RJ-13045
- 4) Gabriela Andrade Cunha - matrícula RJ-14431
- 5) Denise Vieira - matrícula RJ-11997
- 6) Sady Rodrigues da Silva - matrícula RJ-13938

Art. 2º A comissão de que trata o art 1º avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES
Juiz Federal - Diretor do Foro

PORTARIAS (SGP)



JFRJBIE202300121A

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2023/00214 de 25 de agosto de 2023

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,


RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARINE MUSSKOPF**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula 14.766, para exercer a função comissionada de Assistente IV DCAL (FC-4) da Divisão de Cálculos/SG, **a partir da publicação desta portaria, dispensando**, em consequência, o servidor **ALEXANDRE GOMES DA SILVA**, matrícula 12.868, da referida função, **a partir da publicação desta portaria**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2023/07532.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PATRICIA DE CAMPOS MACIEL
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, em exercício
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO</p>	
<p>Dr. Eduardo André Brandão de Brito Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Luciene da Cunha Dau Miguel Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFRJ-BIE-2023/00121 - Geração: SGE/CNOV Setores responsáveis pelas informações: DIRFO / SG / SGP / SOF Publicação diária na Internet</p> <p>Justiça Federal - Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ</p>

